

## Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais

### Despacho n.º 1105/2023 de 27 de junho de 2023

---

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2022/A, de 24 de agosto, considera-se a realização do “XI Congresso de Ornitologia da SPEA e II Jornadas de Ornitologia Macaronésicas”, a realizar de 22 a 26 de novembro, na Universidade dos Açores, com a duração de 25 horas, em colaboração com a Entidade Formadora da Escola Básica e Secundária Armando Cortes Rodrigues, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

O Congresso de Ornitologia da SPEA é o maior evento científico na área do estudo e conservação das aves em Portugal. Reúne investigadores, estudantes e ornitólogos amadores, que apresentam os resultados da investigação em ecologia e evolução que se faz em Portugal e no Mundo. A 11.ª edição deste congresso coincide com as segundas Jornadas Ornitológicas Macaronésicas, dedicadas exclusivamente à investigação ornitológica e restauro ecológico nesta região.

O programa é extenso e aliciente, e deverá contar com mais de 70 apresentações orais e mais de 30 posters, de temas tão variados como “conservação de aves em ilhas e restauro de habitats”, “Aves marinhas e poluição luminosa”, “Aves e infraestruturas humanas”, e “Ciência cidadã na monitorização das aves”.

A relevância do evento para os docentes participantes reporta-se principalmente à componente científica, que reúne pela primeira vez nos Açores, investigadores, estudantes e ornitólogos amadores, que vão apresentar resultados de investigação em ecologia e evolução, projetos de conservação relevantes para aves e dos habitats, mas também na componente da educação ambiental e sensibilização para a conservação do ambiente em todas as suas vertentes. Permitirá aos docentes contactarem com informação e estudos científicos que poderão utilizar e enriquecer as suas aulas e utilizá-las como instrumentos de transmissão de conceitos com exemplos locais. O congresso permite a criação de contactos de proximidade entre Ciência e Educação, aproximando investigadores dos docentes e representantes das instituições educativas potenciando a criação de sinergias fundamentais para o exercício da educação ambiental nas escolas.

Pelo interesse e enquadramento da temática e por se considerar uma mais-valia ao nível da formação dos professores, determina-se que:

Para os Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário, que desempenhem funções nas unidades orgânicas regionais, que comprovem a sua participação no referido evento, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 1 unidades de crédito, para efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 20/2022 /A, de 24 de agosto.

26 de junho de 2023. - A Secretária Regional da Educação e dos Assuntos Culturais, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.